



PORTARIA Nº 031/2006

A **DOUTORA CANDIDA INÊS ZOELLNER**,
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o programa de trabalho da
Equipe da Seção Psicossocial na Comarca de Ascurra, que envolverá
a participação de todos os funcionários,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482
do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo e os
prazos processuais nos dias 20 de julho, 2 de agosto e 18 de agosto
de 2006.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482,
do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia para o Excelentíssimo
Corregedor-Geral da Justiça, para a Excelentíssima Promotora de
Justiça e para o Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil, Subseção local.

Solicite-se a divulgação na página do
Tribunal da Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Ascurra, 17 de julho de 2.006

CANDIDA INÊS ZOELLNER
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO